

**Nº do Termo:** 2740

#### **DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
153033	15252	24.529.265/0001-40	UFERSA-RN
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b> <b>Município</b>		
Av. Francisco Mota, 572	Bairro Costa e Silva Mossoró		
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
RN	59.625-900	84-3317-8226	gabinete@ufersa.edu.br

#### **REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
188.805.334-87	JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS		
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b> <b>Município</b>		
Av. Francisco Mota, 572	Bairro Costa e Silva Mossoró		
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Rio Grande do Norte	59.625-900	84-3317-8225	jamatos@ufersa.edu.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>	<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>	
398291	SSP/PB	Reitor/Professor Associado	
<b>Área Técnica Responsável</b>	<b>CPF</b>		
IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA	022.811.574-40		

#### **DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
150011	00001	00.394.445/0074-59	Secretaria de Educação Superior
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>		<b>Município</b>
Esplanada dos Ministérios, Bl. L 3º Andar - Sala 300 - Gabinete	Brasília		Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70047900	61-61-2022-8107	gabsesu@mec.gov.br

#### **REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
112.745.143-04	JESUALDO PEREIRA FARIAS		
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>	
Esplanada dos Ministérios, Bl. L 3º Andar - Sala 300 - Gabinete	Brasília	Brasília	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70047900	85-3366-7306	jesualdo.farias@mec.gov.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>	<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>	
		Secretário de Educação Superior do	

7311-D

CREA/CE

Ministério da Educação

**Coordenação Responsável**

**CPF**

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES

007.323.959-33

BUENO

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**Identificação (Título/Objeto da Despesa)**

Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaico

**Objetivo**

Implantação do programa de eficiência energética da UFERSA, através da redução dos custos com energia elétrica, mediante instalação de painéis solares fotovoltaicos em quatro edificações acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) campus Mossoró e Pau dos Ferros. o projeto também prevê a compra de cinco controladores de demanda e a capacitação de servidor sistemas de gestão de eficiência energética por meio de um curso de Auditoria Líder ISO 50001.

**UG/Gestão Repassadora**

150011 / Secretaria de Educação Superior

**UG/Gestão Receptora**

153033 / UFERSA-RN

**Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

A Portaria nº 23/15 do MPOG estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços. É uma preocupação do Governo Federal torna-se referencia em boas praticas sustentaveis.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;

- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Mês da Liberação	Valor (em R\$ 1,00)
2015	086400-12.122.2109.2000.26101.0053	2000	VSS44G9900N - Incentivar aos órgãos e institu...	Administração da Unidade...	339014 - Diárias - Civil	MAIO R\$ 1.103,30
2015	086400-12.122.2109.2000.26101.0053	2000	VSS44G9900N - Incentivar aos órgãos e institu...	Administração da Unidade...	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	MAIO R\$ 1.190,00
2015	086400-12.122.2109.2000.26101.0053	2000	VSS44G9900N - Incentivar aos órgãos e institu...	Administração da Unidade...	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MAIO R\$ 2.700,00
2015	086400-12.122.2109.2000.26101.0053	2000	VSS44G9900N - Incentivar aos órgãos e institu...	Administração da Unidade...	449052 - Equipamentos e Material Permanente	MAIO R\$ 995.000,00
<b>Nota de Crédito(2015NC000135)</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 999.993,30</b>		
<b>Prazo para o cumprimento do objeto</b>		<b>24 meses</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 999.993,30</b>

Autorizado pelo(a) secretário(a) JESUALDO PEREIRA FARIAS no dia 15/05/2015 às 12:55:28

**Brasília, 15 de Maio de 2015**